

## RESOLUÇÃO CNM Nº. 005/2012.

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e deliberação da Assembléia Geral da CNM e,

### CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de aprimoramento do Quadro de Empregos da Confederação Nacional de Municípios;
- b) a necessidade de reorganizar a área de comunicação da CNM integrando no Quadro um profissional de áudio;

### RESOLVE:

1º. Extinguir no Quadro de Empregos da CNM os empregos de radialista, operador de áudio e vídeo pleno, operador de áudio e vídeo jr. e sonoplasta.

2º. Fica criado no Quadro de Empregos da CNM o emprego de operador de áudio nos termos da tabela abaixo:

Ass. e Dept.	Cargo	Faixa	Salário (R\$)
Ass. Comunicação	Operador de Áudio	3	1.688,19
Ass. Comunicação	Operador de Áudio	2	1.534,72
Ass. Comunicação	Operador de Áudio	1	1.395,20

3º. Determinar nova publicação do Quadro de Empregos da CNM, no sítio eletrônico da Confederação, com a presente alteração.

Brasília, 05 de outubro de 2012.

Paulo Roberto Ziulkoski  
Presidente